

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5623/86 N.º 508 de 11/07/86
de 11 de julho de 1986

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.550.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei - Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 4120 - Equipamentos e Material Permanente, no programa 16885342.78 - Pedreira Municipal- Recursos Próprios, na Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais, no Departamento de Serviços e Obras, na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24 - 16885342.78	Pedreira Municipal - Recursos Próprios	
8.24 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços - A.I.S.	
9.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto na artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22 - 10603251.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.22 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
8.22 - 10603282.24	Arborização de Áreas Verdes	
8.22 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	124.000,00
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	

cont. decreto nº 5623/86 - fls. 02

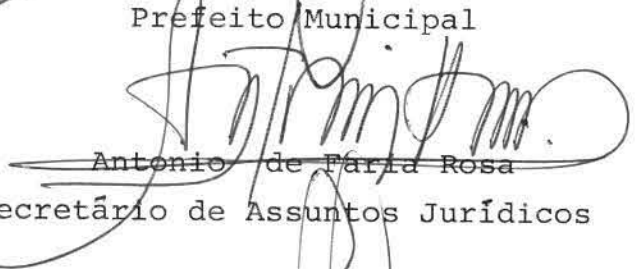
8.25 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25 - 4110	Obras e Instalações	100.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11 - 13754284.20	Unidade Básica de Saúde - A.I.S.	
9.11 - 4110	Obras e Instalações	300.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

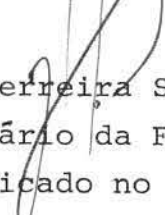
Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, aos 11 de julho de 1986.



Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

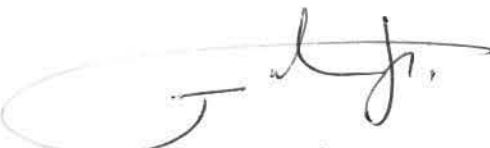


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Forma
lização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês -
de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos